

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50  
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008  
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA**

**Nr.: 5/2021 - CC**

Processo Administrativo: 82/2021  
Processo de Licitação: 82/2021  
Data do Processo: 17/08/2021

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

A presente licitação tem por objeto a outorga de permissão de serviços de remoção por guincho, guarda e depósito de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação pela Polícia Militar e Civil no Município de São Bernardino-SC.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 105/2021 (Sequência: 1)**

Ao(s) 13 de Outubro de 2021, às 14:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 166/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 82/2021, Licitação nº. 5/2021 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

J. L. VANIN & CIA LTDA ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 166/2021 de 27/04/2021 para julgar o Processo Licitatório n.82/2021014 referente ao Edital modalidade Concorrência n. 05/2021, que objetivava a seleção da melhor proposta visando a outorga de permissão de serviços de remoção por guincho, guarda e depósito de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação pela polícia militar e civil do município de São Bernardino-SC. Conforme Lei Autorizativa Municipal n. 1.080/2014 de 07/10/2014 e Lei n. /2021 de 11/08/2021. Sendo a Comissão composta por Debora Paula Bittencourt Krindges, Luiz Carlos Negri, Marli Talian Krindges, e Juliano da Silva. A presidente substituta Sra. Marli Talian Krindges presidiu a reunião de julgamento, tendo em vista que a titular não pode comparecer por estar compensando horas. Sendo que somente um proponente apresentou envelopes documentação e propostas: A empresa de J.L VANIN & CIA LTDA ME, o representante legal Sr. José Luiz Vanin esteve presente na sessão. Inicialmente foi aberto o envelope da documentação do proponente, cujos documentos foram analisados e rubricados pelos membros da Comissão e proponente, o proponente apresentou documentação em conformidade com o Edital, estando habilitado para participar da próxima fase. Em seguida abriu-se o prazo recursal conforme o artigo 109 da lei n. 8.666/93, o representante esteve presente e desistiu do prazo recursal e para constar subscreveu a presente ata. Podendo desta forma ser aberto em seguida o envelope de proposta. Nada mais a tratar encerrou-se o julgamento da fase de habilitação sendo a ata assinada pelos membros da Comissão e presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Bernardino, 13 de Outubro de 2021

**COMISSÃO:**

MARLI TALIAN KRINDGES - ..... - Presidente da Comissão de Licitação  
LUIZ CARLOS NEGRI - ..... - Membro  
JULIANO DA SILVA - ..... - Suplente

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JOSE LUIZ VANIN - ..... - Representante